



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 EDITAL Nº 76/2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS INTEGRADOS À MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DOS CAMPI DO IFRS**

Onde se lê:

Item 2. DO CRONOGRAMA

(...)

25/03/2022 A partir das 18h	Publicação do resultado final das matrículas na Chamada Pública .
--------------------------------	--

Leia-se:

Item 2. DO CRONOGRAMA

(...)

Até 25/03/2022	Publicação do resultado final das matrículas na Chamada Pública .
--------------------------	--

Onde se lê:

6.4 Será considerado ausente e perderá o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo, a/o candidata/candidato convocada/convocado que não preencher alguma informação no sistema de matrícula, no link que será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado conforme Modalidade de Ingresso.

Leia-se:

6.4 Será considerado ausente e perderá o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo, a/o candidata/candidato convocada/convocado que não **“Registrar Presença”** no sistema de matrícula, no link que será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado conforme Modalidade de Ingresso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 6.4.1 Caso a/o candidata/candidato tenha sido convocado para a Primeira Chamada e seja reconvocada/reconvocado para a Segunda Chamada, a/o mesma/mesmo poderá utilizar os Formulários Preenchidos e a documentação enviada na Primeira Chamada, fazendo as complementações que achar necessárias. Para não ser considerado ausente na Segunda Chamada a/o candidata/candidato deverá **“Registrar Presença”** no sistema de matrícula também na Segunda Chamada.
- 6.4.2 Caso a/o candidata/candidato tenha sido convocado para a Primeira Chamada ou Segunda Chamada e seja convocada/convocado para a Chamada Pública, a/o mesma/mesmo poderá utilizar os Formulários Preenchidos e a documentação enviada na Primeira Chamada, fazendo as complementações que achar necessárias. Para não ser considerado ausente na Chamada Pública a/o candidata/candidato deverá **“Registrar Presença”** no sistema de matrícula também na Chamada Pública.

RETIFICAÇÃO – INCLUSÃO DE ITEM.

- 8.10 A/O candidata/candidato que não enviar o comprovante de vacinação de ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPP/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021, terá sua matrícula realizada de forma condicional.

RETIFICAÇÃO – INCLUSÃO DE ITEM.

ANEXO V - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

() Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose);

- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou
- Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

Bento Gonçalves (RS), 27 de dezembro de 2021.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS